



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 02 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Ordem de Serviço nº 14 de 10 de junho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração da proposta de atividades acadêmicas letivas remotas em caso de não retorno das atividades presenciais:

PATRICK ESCALANTE FARIAS
ALEXANDRO MAFFEI
ANA CAMILA PIAIA
ANELISE D'ARISBO
DANIELA DE CAMPOS
DANIELA LUPINACCI VILLANOVA
DENIS WILLIAM GRIPA
FELIPE MARTIN SAMPAIO
FERNANDA RAQUEL BRAND
FILIPE AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA
GRACIELE ROSA DA COSTA SOARES
LUCIARA CARRILHO BRUM
LUCILENE BENDER DE SOUSA
MARA ZENI ANDRADE
MATHEUS ANTÔNIO CORRÊA RIBEIRO
MELISSA DIETRICH DA ROSA
MURILLO PEREIRA AZEVEDO
NEI RODRIGUES DE FREITAS
OSMAR LOTTERMANN
RICARDO AUGUSTO MANFREDINI
RUANA MAÍRA SCHNEIDER
THAÍS ROBERTA KOCH
TIAGO ROSSATO MURARO
VINICIUS WEIDE RODRIGUES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Farroupilha
Gabinete da Direção-geral

Art. 2º O Grupo de Trabalho será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento das atividades.

Leandro Lumbieri
Diretor-geral